



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a Servidora Estudante

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor etc.

Considerando o disposto no art. 159 da Lei Complementar nº 004/2007;

Considerando Requerimento formulado pela servidora Carla Moreira Apolinário Ramos, matriculada no curso de Fisioterapia, na Faculdade Unifaminas - Muriaé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de trabalho à servidora Carla Moreira Apolinário Ramos, em exercício do cargo de “Auxiliar de Saúde”, de provimento efetivo e com carga horária de 40h semanais, em razão de aprovação em Concurso Público Edital 01/2023, durante o período 18 de agosto a 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O Horário especial será cumprido da seguinte forma:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
ENTRADA	06:00	06:00	06:00	06:00	06:00	06:00
SAÍDA	-----	-----	-----	-----	11:00	-----
ENTRADA	-----	-----	-----	-----	12:00	-----
SAÍDA	12:00	10:00	12:00	10:00	17:00	11:00
TOTAL DE HORAS/DIA	6	4	6	4	10	5

Art. 3º- Durante o período estabelecido nesta Portaria, a servidora cumprirá carga horária semanal de 35 horas, sendo que as 5 horas restantes serão registradas em banco de horas para compensação futura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Miradouro-MG, 12 de agosto de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal